
PORTARIA Nº 18/2022 - IPASET, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE NOMEAR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE BENEFICIO DO IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor efetivo, portador do CPF: 482.684.452-20, RG: 2632512 SSP/PA, para exercer cargo comissionado de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 442/2022 – GP.

.

Ciente em ____/____/____

JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR